autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 23/05/2024 16:51:37.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE MAIO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 473/23)
(VEREADOR GILSON BARRETO – MDB)

Denomina Praça Profa. Gisela Swetlana Ortriwano o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Vila Jacuí, na Subprefeitura de São Miguel.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de maio de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Profa. Gisela Swetlana Ortriwano o espaço livre identificado na planta de loteamento ARR 2059, delimitado pelas ruas Pico da Neblina, Aiuba e via de ligação entre estas últimas, localizado no Setor 131, Quadra 150, no Distrito de Vila Jacuí, na Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de maio de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 341/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 23/05/2024 e juntado ao PL 473/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=533523.